



Circular 051/2022

Responder apenas via 1Doc

Vera V. SS

Para

CC

setor envolvido

03/01/2022 11:35

Medidas Preventivas 08 - enfrentamento COVID-19

Medidas Preventivas 08 - Enfrentamento COVID-19

Considerando as medidas de prevenção de enfrentamento e contingenciamento da pandemia, doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID 19);

Considerando o impacto causado pela variante Ômicron no aumento de casos positivos, aumento da procura de atendimento médico e para realização de testes antígeno por demanda espontânea, fica instituído nas Estratégias Saúde da Família, as seguintes medidas:

1. Os agendamentos eletivos dos médicos clínicos, generalistas e mais médicos, deverão ser cancelados até 14 de janeiro de 2022, sendo que, em casos específicos de urgências relativas e crônicos (diabetes e hipertensão) deverão ser mantidos, ficando as agendas disponíveis para atendimentos de pacientes sintomáticos gripais.
2. Cancelamento de realização de testes antígeno para covid-19 por demanda espontânea, pois os testes deverão ser realizados por critério médico.
3. Considerando que mais de 90% da população já foram vacinadas com duas doses de vacina, orienta-se que os testes sejam realizados no quinto dia de sintomas conforme Deliberação CIB nº 71, de 21-06-2021 e Deliberação CIB nº 81 de 23-07-2021 (em anexo) ou por critério médico.

REITERAMOS A IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

- **DISTANCIAMENTO SOCIAL (FIQUE EM CASA)**
- **LAVAGEM DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO COM BASTANTE FREQUÊNCIA, NA IMPOSSIBILIDADE USAR ÁLCOOL 70%**
- **USO DE MÁSCARA**
- **EVITAR TOCAR: NOS CABELOS, OLHOS, NARIZ E BOCA ANTES DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**
- **MANTER VENTILAÇÃO NATURAL e HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE**

Agradecemos a compreensão e contamos com a colaboração de todos.

—
Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde